



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

LEI N. 2.737/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de no valor **R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para aquisição de um veículo tipo SUV 4x4 4 portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, com um veículo moderno, seguro que possibilite o deslocamento do chefe do poder executivo em seus compromissos oficiais dentro e fora do município, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	1	573	4.4.90.52.00.00	25000000	R\$
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração geral	Apoio administrativo do gabinete do prefeito	Projeto	Aquisição de veículo tipo SUV 4x4 4 portas	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de Impostos - Exercícios anteriores	400.000,00
Total								400.000,00

Art.2 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de outubro de 2025.

JOSE ALVES
PEREIRA:313
09658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.10.15
12:11:58 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA
TAVARES
FONTANA:19148011215

Assinado de forma digital por
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2025.10.15 11:58:49 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209